



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Planejamento Alimentar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **REINALDO DE CAMARGO LOPES**, inscrito no CPF/MF nº 090.XXX.XXX-08, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ALIMENTAR**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo “CC-3” constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,
Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

